

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varela

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Maurício Dinepi

Conversão eficaz

Com a decisão do Conselho Monetário Nacional de converter parte da dívida externa em investimento de risco, por prazo mínimo de doze anos, o Brasil oferece segura demonstração de que pretende encaminhamento justo e eficaz para esse problema. Portadora de potenciais os mais sedutores, a economia interna se apresenta como um mercado rico em alternativas para aplicações rentáveis, como não ocorre na grande maioria das nações em processo emergente de desenvolvimento. Há, também, fatores de atração bastante significativos, como a existência de um mercado de consumo apto para cinquenta milhões de pessoas, conforme se constata no perfil da população de renda média.

Ao mesmo tempo, jazem ainda inexplorados fatores naturais de enriquecimento virtualmente inesgotáveis, no aguardo de iniciativas e de capitais capazes de dinamizá-los. É todo um conjunto favorável que dá suporte à decisão do Conselho Monetário, na linha das diretrizes há tempos definidas pelo atual Governo. Essa abertura ao capital estrangeiro chega em momento oportuno para apagar a má impressão causada internacionalmente pela decisão da Comissão de Sistematização de nacionalizar a distribuição dos derivados de petróleo, que deverá ser revista pelo plenário da Assembléia Constituinte. É indispensável, contudo, que a iniciativa do CMN seja implementada por outras decisões no campo político e econômico. Em primeiro lugar, a Assembléia Constituinte

deve suprimir do texto constitucional proposto pela Sistematização todos os preceitos contra a iniciativa privada e os capitais internacionais. Urge oferecer testemunho de que a sociedade brasileira tem plena consciência de sua integração na comunidade internacional e, desse modo, não cultiva valores xenófobos ou receios patológicos. Depois, é ostensiva a necessidade de o País, finalmente, contar com uma política econômico-financeira transparente, posta sobre convicções duradouras e lastreada nos princípios da economia de mercado. A essencialidade desse pressuposto é fundamental para convencer os investidores de que, embora todo investimento seja um risco, são efetivas e consistentes as possibilidades de êxito nos investimentos eventualmente feitos no Brasil.

Sem a coadjuvação de medidas com esse objetivo, a decisão do Conselho Monetário Nacional, no que diz respeito à conversão de parte da dívida externa em investimento de risco, não passará de mera declaração de intenções, embora indispensável para deflagração do processo. A seu turno, os credores interessados na proposta brasileira devem adotar postura firme e absolutamente clara — quer dizer, evitar discussões prolongadas e argumentos utilitaristas —, uma vez que; quanto mais cedo forem celebrados os acordos, mais rápidos serão os seus efeitos em favor das partes. Parece bastante óbvio que tanto o Brasil quanto os seus credores pretendem ver essa questão da dívida encaminhada com toda brevidade possível.